



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 11 / 10 / 2018
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PUBLICADO

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA 11 / 10 / 2018
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

ACERQUELA

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas e a Lei Municipal nº 301 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, sendo eles:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **VANDA TAVARES MIRANDA PEREIRA;**
Suplente: **VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO.**

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **SANDRA ALVES PEREIRA PORTO;**
Suplente: **MARLENICE VAZ LANDIM GONÇALVES.**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA;**
Suplente: **MARIA EDINA DA SILVA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

IV – Representantes dos Servidores Técnicos – administrativos das Escolas públicas Municipais:

Titular: **ELAINE TIMÓTEO DE OLIVEIRA;**
Suplente: **IRANI NICOLAU ARAÚJO PEREIRA.**

V – Representante dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **JOSILAINE BARBOSA FERNANDES CRUZ**
Suplente: **ÉRIKA MENDES VIEIRA SANTOS.;**

Titular: **ANA PAULA GOMES DE JESUS;**
Suplente: **ROSIVANE APARECIDA MARQUES GONÇALVES.**

VI – Como representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **ALEXANDRA TELES;**
Suplente: **IZAÍAS RODRIGUES DE CARVALHO.**

Titular: **ANTÔNIO DIONÍZIO SOBRINHO;**
Suplente: **NEIDE OLIVEIRA MELO.**

VII – Como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **ELIZABET APARECIDA DE LIMA FERREIREA;**
Suplente: **ILCA MARIA FERREIRA DA SILVA;**

VIII – Como representantes do Conselho Tutelar:

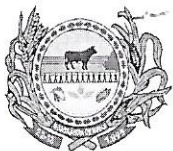
Titular: **CARLOS ALBERTO CARDOSO;**
Suplente: **CLEONICE MOREIRA LEMOS PEREIRA;**

IX – Como representantes do Poder executivo Municipal:

Titular: **CLEIDE SOARES PEREIRA;**
Suplente: **SIRLEI CUNHA DA SILVA;**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas, será 02 anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 3º - O funcionamento, forma e o quorum para as deliberações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação -

Conselho do FUNDEB, do Município de Brasilândia de Minas - MG, serão idênticas, respeitadas as devidas proporções, aquelas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 11 de outubro de 2018.


MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL